

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 053-24IN-FME

EMPRESA: PSICOCENTRO – CENTRO DE DIAGNOSTICOS E TRATAMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **PSICOCENTRO – CENTRO DE DIAGNOSTICOS E TRATAMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.132.411/0001-54, estabelecida na Rua Manoel Jesuíno, nº 974, Bairro Varjota, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60.175-214, através de seu Representante Legal, a Sr.ª ANA LIDIA WEBER BISOL, brasileira, natural de Canela/RS, casada com contrato de união estável, nascida em 22/01/1974, professora, portadora de nº identidade nº 3043431653 SJS/II RS, CNH nº 1726860530 DETRAN/RS e do CPF nº 502.921.700-25, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 53 - Bairro Palace Hotel - CEP 95.680-000, em Canela/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004-24IN-FME**, cujo o objeto do presente contrato é a “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE COLCHONETES, LENÇÓIS, TOALHAS E CORTINAS PARA MANUTENÇÃO DAS CRECHES, ESCOLAS E SETORES LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Nº. 053-24IN-FME, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - `Pessoa Jurídico

Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Imposto

Projeto de atividade: 12.361.002.2025 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%.

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - `Pessoa Jurídico

Fonte: 1540 – Transferência do FUNDEB – Imposto e Transferência de impostos

Projeto de atividade: 12.361.002.2078 – GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - `Pessoa Jurídico

Fonte: 1550 – Transferência do Salário Educação

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 20 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA